



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 139/2018-DCDP**

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 279/2013

**CONSIDERANDO** o deferimento da folga compensatória ao Exmo. Defensor Público Dr. Dárcio Rufino de Holanda, Titular na 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, conforme Portaria Nº 185/2018-CGDPE;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 640/2017 - GDPG;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Excelentíssimo Defensor Público **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, em lotação provisória na 3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, para **SUBSTITUIR** o Excelentíssimo Defensor Público Dárcio Rufino de Holanda, na 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, pelo período de **03 (três) dias: 17, 18 e 19 de Dezembro de 2018**.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 24 de Agosto de 2018.

  
**VIVIANE PÍNHEIRO PIRES SETÚBAL**  
Diretora Criminal da Defensoria Pública do Estado

Ciente: 24, 08, 18  
Em: 24, 08, 18

  
**Jeiko Leal M. Hohmann Britto**  
Defensor Público